



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1493, segunda-feira, 20 de julho de 2020

### LEI Nº 8.834, DE 20 DE JULHO DE 2020.

#### Denomina Rua Ely Diniz da Silva.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Ely Diniz da Silva a Rua I, do loteamento Jardim Flamboyant (5899619), no bairro Pirabeiraba, com as dimensões de 12,00 x 224,00 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736873** e o código CRC **395EE58A**.

### LEI Nº 8.835, DE 20 DE JULHO DE 2020.

#### Denomina Rotatória Comandante Carlos Edo.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Rotatória Comandante Carlos Edo a Rotatória situada na Avenida Santos Dumont, antes da praça Santos Dumont, no bairro Zona Industrial Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736935** e o código CRC **6E6640C3**.

## **LEI Nº 8.836, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**Denomina Servidão DONATO RAIMUNDO CORRÊA, para fim exclusivo de endereçamento postal, uma das laterais da Rua Olíndio João Dias no bairro João Costa.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Donato Raimundo Corrêa, a via lateral da Rua Olíndio João Dias a primeira lateral à esquerda após a edificação de número 4.775, no bairro João Costa, com as dimensões de 5,85 metros x 47 metros.

Art. 2º A denominação estabelecida no art. 1º desta Lei tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do artigo 5º, III, *a* e *b*, da Lei Municipal n.º 5.230/2005, cuja redação foi conferida pela Lei Municipal n.º 8.089/2015.

Parágrafo único. A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736987** e o código CRC **8141F3A3**.

**DECRETO Nº 38.822, de 20 de julho de 2020.**

**Encerra Benefício de Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a JOÃO HENRIQUE CORDEIRO SOARES, na condição de cônjuge da servidora falecida SONIA ARAUJO SOARES, matrícula n. 11.119-7, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento do pensionista em 12 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2020.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6742766** e o código CRC **B281C24C**.

## **DECRETO Nº 38.823, de 20 de julho de 2020.**

### **Altera Decreto de aposentadoria por invalidez.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 37.713, de 27 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com artigo 6-A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70/2012, e art. 42, inciso II, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora VERONICA BOSCO, matrícula n. 20.490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6742806** e o código CRC **90964D3C**.

## DECRETO Nº 38.815, de 20 de julho de 2020.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 21 de julho de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Priscila Silva Cardoso, matrícula 52.452, para o cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6740953** e o código CRC **53D3CC23**.

**DECRETO Nº 38.816, de 20 de julho de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 08 de outubro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de julho de 2020, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Renan Guilherme dos Santos, matrícula 52.451, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6740979** e o código CRC **405ED45F**.

**DECRETO Nº 38.817, de 20 de julho de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 21 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sirlene Lúcia Meirelli Denardi, matrícula 96.488, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6741109** e o código CRC **5D2A724C**.

### **DECRETO Nº 38.818, de 20 de julho de 2020.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Camila Rafaela dos Santos Dreger, matrícula 96.511, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6741146** e o código CRC **776EB1D9**.

### DECRETO Nº 38.819, de 20 de julho de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 21 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiano Luiz de Andrade, matrícula 96.500, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6741143** e o código CRC **357BECF9**.

**DECRETO N° 38.820, de 20 de julho de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 21 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Maristela Luciane Luduvino dos Navegantes, matrícula 96.499, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6741138** e o código CRC **F432464D**.

**DECRETO N° 38.821, de 20 de julho de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luzilene Monteiro Pedrosa, matrícula 96.522, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6742726** e o código CRC **9972822F**.

**DECRETO Nº 38.824, de 20 de julho de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Grazielle Claudine Bueri, matrícula 96.533, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6742850** e o código CRC **544AC3A6**.

### DECRETO Nº 38.825, de 20 de julho de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 22 de julho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Josimara de Paula Entringer, matrícula 96.544, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6743370** e o código CRC **58B3B649**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

**Portaria nº 064**, de 20 de julho de 2020.

### **Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528/2018, fica classificada individualmente conforme §7º do Art.5º do Decreto Federal nº9.310 de Março de 2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº**52503**, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**PAULO CESAR FERREIRA E OUTRO**" localizada na **RUA WALDEMIRO ROSA**, Bairro: **ADHEMAR GARCIA**. A área a ser regularizada corresponde a **03 (TRÊS)** lotes.

Detalhamento da Classificação:

**IDENTIFICAÇÃO –PAULO CESAR FERREIRA**  
**CÔNJUGE - ELVIRA DOS NAVEGANTES FERREIRA**  
**LOTE- 05 Q A**  
**RUA-VALDEMIRO ROSA 994 - ADHEMAR GARCIA**  
**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO –MARLENE TEREZINHA DOS SANTOS**  
**CÔNJUGE -**  
**LOTE- 17 QA**  
**RUA- RUA WALDEMIRO ROSA - ADHEMAR GARCIAL**  
**REURB - E**

**IDENTIFICAÇÃO –MARLENE TEREZINHA DOS SANTOS**  
**CÔNJUGE -**  
**LOTE- 18 QA**  
**RUA- RUA VALDEMIRO ROSA - ADHEMAR GARCIA**  
**REURB- S**

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465 e Decreto Municipal nº 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Romeu de Oliveira  
 Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6740685** e o código CRC **5F2FFE3E**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

**PORTARIA GABP Nº 046/2020 - DETRANS**

**Institui Comissão para Fiscalização de Dispensa de Licitação nº 012/2020**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Fiscalização da Dispensa Emergencial de Licitação nº 012/2020, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Schulz Descartáveis Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº

05.068.148/0001-81, cujo objeto é a aquisição de *dispensers* de parede, para dispersão de álcool em gel por meio de acionamento por válvula, como medida de higiene e desinfecção das mãos dos servidores e público em geral.

A comissão fica assim constituída:

- Eduardo Luiz Camargo, matrícula 561
- Giselle Mellissa dos Santos, matrícula 774
- Láisa de Souza Rosa, matrícula 660
- Patrícia Cantuário da Silveira, matrícula 511
- Rodemar Arquiles Comelli, matrícula 564

**Art. 2º** – Aos fiscais do processo licitatório compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de licitação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia do termo de dispensa, assim como o termo de referência, notas de empenho, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o termo de dispensa e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o termo firmado e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta dispensa.

Joinville, 20 de julho de 2020.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6738452** e o código CRC **BB8BCC54**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO****PORTARIA Nº 133/2020**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Compra Direta nº 036/2020, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Placa de Veículos Norte Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de emplacamento com fornecimento e colocação de placas de identificação veicular - PIV (Padrão Mercosul), para os veículos oficiais pertencentes à frota própria.

Fiscais:

Jucimara Eccher, matrícula nº 48570 - Efetivo;

Ademir de Moraes, matrícula nº 19132 - Efetivo;

Karine de Freitas Santos - matrícula nº 50174 - Efetivo;

Rosana Emilia Greipel - matrícula nº 47.342 - Suplente; e

André da Silva Barros - matricula nº 46249 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações referente a prestação dos serviços;

II – Atestar a prestação dos serviços, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades e especificações;

III – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado;

IV – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – Rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documento que instruíram a contratação; e

VI – Propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6737541** e o código CRC **94FBCE13**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Designação em substituição para a função de Coordenador de Manutenção de Redes e Ramais, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 2708/2020**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Samuel Valdir Ocker, a partir de 20/07/2020 a 03/08/2020, o Senhor Elvis Gunther Dahnert para a função de Coordenador de Manutenção de Redes e Ramais;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6743580** e o código CRC **C0C2EADA**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Designação em substituição para a função de Supervisor de ETA por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 2707/2020**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

**RESOLVE:**



**Art.1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Felipe de Nobrega Jardim, a partir de 20/07/2020 a 03/08/2020, o Senhor Luiz Gustavo dos Santos para a função de Supervisor de ETA;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6743527** e o código CRC **F85C914F**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Alteração dos membros do Comitê de Gestão de Riscos da Companhia Águas de Joinville.

### PORTARIA 2709/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros do Comitê de Gestão de Riscos no âmbito da Companhia Águas de Joinville, os quais passam a ser os seguintes:

#### **Presidente do Comitê**

Rafaela Machado Soares Amorim

#### **Membros**

Cesar Rehnolt Meyer

Claudia Rocha

Carol Bauer Moritz

Emilly Vitor Fritzen

Fernando Horst Harmel

Gabriel Chaiben Cavichiolo

Helena Dausacker da Cunha Skrosk

Jean Tragibo de Campos

Janine Smania Alano

Samuel Valdir Ocker

**Art. 2º** Ficam mantidas as competências do Comitê de Gestão de Riscos já definidas na Portaria 2313/2018, de 1º de novembro de 2018, que o institui (SEI 2597321);

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6744241** e o código CRC **9342FCF5**.

### PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Revoga a Portaria Nº 2126/2018, de 26 de junho de 2018.

#### PORTARIA Nº 2710/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), e conforme solicitação e justificativa apresentadas no Memorando SEI 6742521,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 2126/2018 de 26 de junho de 2018, que nomeou o Senhor Thiago Zschornack para a função de Gestor de Planejamento e Riscos;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6744529** e o código CRC **C952873B**.

### EDITAL SEI Nº 6698751/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 14 de julho de 2020.

**Notificado(a): Comércio e Indústria Breithaupt SA, CPF/CNPJ nº 84.429.810/0047-30.****Ofício nº 212, datado de 20/11/2019.****Referente ao imóvel localizado na Rua Blumenau, nº 874, bairro América.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 208/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 27927/2019, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 50848/2019.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **10 (dez) UPMS**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 16/07/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6698751** e o código CRC **5C8B061C**.

**EDITAL SEI Nº 6662778/2020 - SAMA.UNF**

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Max Hamburgueria Lanchonete Ltda ME, CPF/CNPJ nº 22.538.934/0001-14.****Ofício nº 211, datado de 20/11/2019.****Referente ao imóvel localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 349, bairro América.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 207/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 34507/2019, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 50857/2019.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **10 (dez) UPMs**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 16/07/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662778** e o código CRC **27205EE0**.

### EDITAL SEI Nº 6662729/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Vicenza Pizzaria Ltda, CPF/CNPJ nº 08.729.291/0001-65.**

**Ofício nº 159, datado de 04/10/2019**

**Referente ao imóvel localizado na Rua Copacabana, nº 1715, bairro Anita Garibaldi.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 198/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 33822/2019, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 50854/2019.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **10 (dez) UPMs**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 16/07/2020, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662729** e o código CRC **7FB4A90A**.

### EDITAL SEI N° 6661298/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Ivanildo Marques dos Santos, CPF/CNPJ n° 617.240.689-20.**

**Ofício n° 192, datado de 13/11/2019.**

**Referente ao imóvel localizado na Rodovia SC 108, Rodovia do Arroz, n° 1685, bairro Vila Nova.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar n° 84/2000, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer n° 240/2019/UNF e decidindo pelo DEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo n° 67141/2018, cancelando-se assim o Auto de Infração n° 29996/2018.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 16/07/2020, às 10:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6661298** e o código CRC **9E77BC29**.

### EDITAL SEI N° 6661112/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Maria Bernadete Bussolo, CPF/CNPJ n° 469.072.389-34.**

**Ofício nº 51, datado de 14/01/2020.**

**Referente ao imóvel localizado na Rua Dorothovio do Nascimento, nº 1251, bairro Jardim Sofia.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 002/2020/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 14987/2018, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 33610/2018.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **10 (dez) UPMS**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 16/07/2020, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6661112** e o código CRC **F42CE353**.

### **EDITAL SEI Nº 6660854/2020 - SAMA.UNF**

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Guilherme Fernandes MEI, CPF/CNPJ nº 29.514.278/0001-69.**

**Ofício nº 27, datado de 13/01/2020.**

**Referente ao imóvel localizado na Rua Florianópolis, nº 1153, bairro Guanabara.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 274/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 45738/2018, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 50757/2018.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **10 (dez) UPMS**, ou para, querendo, interpor

Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 16/07/2020, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6660854** e o código CRC **3E686E74**.

### EDITAL SEI Nº 6660774/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Moça Chik Eireli ME, CPF/CNPJ nº 81.541.385/0001-04.**

**Ofício nº 181, datado de 12/11/2019.**

**Referente ao imóvel localizado na Rua Ronco D'água, nº 238, bairro Itinga.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 257/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 38325/2018, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 51558/2018.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **50 (cinquenta) UPMs**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 16/07/2020, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6660774** e o código CRC **8B5A44AE**.



**EDITAL SEI N° 6660539/2020 - SAMA.UNF**

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Edinéia de Fátima Farago Batista, CPF/CNPJ n° 039.593.289-07.****Ofício n° 03, datado de 13/01/2020.****Referente ao imóvel localizado na Av. Coronel Procópio Gomes, n° 1300, bairro Bucarein.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar n° 84/2000, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer n° 268/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo n° 49900/2018, mantendo-se assim o Auto de Infração n° 28124/2018.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **20 (vinte) UPMs**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 15/07/2020, às 17:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6660539** e o código CRC **DBE1038B**.

**EDITAL SEI N° 6660260/2020 - SAMA.UNF**

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Backup Representações Comerciais Ltda, CPF/CNPJ n° 15.568.582/0002-65.****Ofício n° 183/2019, datado de 12/11/2019.**



**Referente ao imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 1338, bairro Floresta.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 255/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 45088/2018, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 51303/2018.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **50 (cinquenta) UPMs**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 15/07/2020, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6660260** e o código CRC **2C92B5B8**.

**EDITAL SEI Nº 6659821/2020 - SAMA.UNF**

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Notificado(a): Débora Catia Meyer, CPF/CNPJ nº 067.031.259-29.**

**Ofício nº 07, datado de 13/01/2020.**

**Referente ao imóvel localizado na Rua Clóvis Bevilaqua, nº 41, bairro Boa Vista.**

**Inscrição Imobiliária 13.20.25.19.0060.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida Decisão homologando o Parecer nº 280/2019/UNF e decidindo pelo INDEFERIMENTO da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 32766/2019, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 51902/2018.

O(a) notificado(a) dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **03 (três) UPMs**, ou para, querendo, interpor Recurso Administrativo em face da decisão proferida mediante protocolo junto à Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 15/07/2020, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6659821** e o código CRC **11755E32**.

### EDITAL SEI Nº 6651329/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 08 de julho de 2020.

**Notificado(a): Hiper Telhas Comércio de Materiais de Construção Ltda ME, CPF/CNPJ nº 24.448.337/0004-77.**

**Ofício SEI nº 6087344, datado de 16/04/2020.**

**Referente ao imóvel localizado na Av. Santos Dumont, nº 800, bairro Bom Retiro.**

Fundamentado nos termos do artigo 30, III da Lei Complementar nº 84/2000, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o autuado **Hiper Telhas Comércio de Materiais de Construção Ltda ME (CPF 24.448.337/0004-77)**, acerca da homologação do Parecer Jurídico SEI 5072771 e INDEFERIMENTO da Defesa Administrativa nº 48.264 /2019, mantendo-se assim o Auto de Infração nº 51007/2017, e intima o autuado a pagar a multa no prazo de 15 dias da data desta publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Lessenko, Coordenador (a)**, em 15/07/2020, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6651329** e o código CRC **0291C02F**.

**EXTRATO SEI N° 6706885/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 15 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **093/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda**, que versa sobre aquisição de ferramentas para compor os laboratórios Join.Maker e promover a robótica livre para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6619936 - SED.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2020, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6706885** e o código CRC **421116AC**.

**EXTRATO SEI N° 6698219/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 14 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **034/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Mapu Distribuidora de**

**Materiais para Escritório Ltda**, que versa sobre aquisição de material expediente para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias n° **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI n° 6630538 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2020, às 18:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6698219** e o código CRC **84E803C8**.

#### EXTRATO SEI N° 6728775/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **094/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda**, que versa sobre a aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as despesas orçamentárias n° **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI n° 6694771 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2020, às 18:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6728775** e o código CRC **D46D5F4B**.

### EXTRATO SEI Nº 6732425/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **006/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre aquisição de alimentação especial destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **895/2020** 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 Fonte 343 - Superávit Recursos Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6705876 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2020, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6732425** e o código CRC **43EBE071**.

### EXTRATO SEI Nº 6714323/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **220/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6668229 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6714323** e o código CRC **452CCADB**.

### EXTRATO SEI Nº 6716012/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **359/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **ATK Comércio de Informática Eireli**, que versa sobre a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidade da Secretaria de Assistência Social. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **600/2020** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.449000 - Fonte 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e **787/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.449000 - Fonte 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação



orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6639509 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6716012** e o código CRC **8837FD03**.

### EXTRATO SEI Nº 6726268/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **396/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo - Cooper Rio Novo**, representada pelo Sr. Valmor Raul de Farias e pelo Sr. Adolar Behnke, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinado em 17/07/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 180.415,95 (cento e oitenta mil quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6726268** e o código CRC **28EFEA64**.

**EXTRATO SEI N° 6720907/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 152/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa contratada **Rogério Andrioli - ME**, que versa sobre a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao seguintes períodos acumulados: de fevereiro/2018 à janeiro/2019, em 6,7516% (seis inteiros e sete mil, quinhentos e dezesseis décimos de milésimos por cento) e de fevereiro/2019 à janeiro/2020, em 7,8223% (sete inteiros e oito mil, duzentos e vinte e três décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 163.794,29 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 188.522,91 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 6547236, com a anuência da Subprefeitura da Região Nordeste através do memorando nº 6547083 - SPNE.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.6 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 31.356,91 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 06/03/2019 à 04/06/2020, conforme Informação SEI nº 6586877.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6720907** e o código CRC **BA2FA13B**.

**EXTRATO SEI N° 6714434/2020 - SAP.USU.ACO**



Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **268/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais para os laboratórios makers das Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila o contrato de preços incluindo as dotações orçamentárias nº **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6587643 - SED.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6714434** e o código CRC **5814772F**.

### EXTRATO SEI Nº 6706234/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **324/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda**, que versa sobre aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6584147 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6706234** e o código CRC **F06B4861**.

### EXTRATO SEI Nº 6704738/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **033/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Sr<sup>a</sup> Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **K.D.P. Comercial Ltda**, que versa sobre aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6608567 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6704738** e o código CRC **7FA78F9B**.

**EXTRATO SEI Nº 6703129/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 15 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **194/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli**, que versa sobre aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6608744 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6703129** e o código CRC **5E364C5A**.

**EXTRATO SEI Nº 6714357/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **034/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por

sua Diretora Executiva, Sr<sup>a</sup> Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Embala Tudo Indústria e Comércio de Embalagens Eireli**, que versa sobre aquisição de material expediente para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6628475 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6714357** e o código CRC **0CBF9258**.

### EXTRATO SEI Nº 6709244/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **324/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Sr<sup>a</sup> Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Fernando de Aviz**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6660109 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6709244** e o código CRC **1DED5233**.

## EXTRATO SEI N° 6711358/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **372/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **G9 Soluções Ltda**, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica das unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **182/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2169.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação; **186/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação; **187/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Secretaria de Educação; **188/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação; **199/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação; **201/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação; **202/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Secretaria de Educação; **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação; **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6587899 - SED.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6711358** e o código CRC **FF9F0A28**.

### EXTRATO SEI N° 6341856/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 25 de maio de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI N° 6341855/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0524/17 (SEI N.º 20.0.053474-5).**

**Autuado (a): Possamai Engenharia Ltda.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 1151/2017.**

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 20/07/2020, às 12:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6341856** e o código CRC **4173B739**.

### EXTRATO SEI N° 6534758/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 22 de junho de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 6534753/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0618/17 (SEI N.º 20.0.058713-0).**

**Autuado (a): Construtora Dona Francisca Ltda.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 5169/2017.**

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da Verificação de Dano Ambiental. Assim, o autuado no **prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento deste, deverá: **1** - Protocolar no presente Processo Administrativo Ambiental a Autorização de Terraplanagem ou Alvará de Terraplanagem, conforme o caso, a ser obtido nesta Secretaria. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis MatiuZZi**, **Coordenador (a)**, em 20/07/2020, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6534758** e o código CRC **E264B264**.

### EXTRATO SEI Nº 6423370/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 04 de junho de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 6423367/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0544/17 (SEI N.º 19.0.178399-2).**

**Autuado (a): PRX Pinheiro e Rosa Administração de Bens Ltda.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3634/17.**

**DECIDO** pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma das normativas vigentes. Assim, o autuado

no prazo de **90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento deste, deverá: 1. Realizar a doação de **01 (uma) muda**, com as seguintes especificações: a) **ESPÉCIE**: Canelinha (*Cinnamomum* sp); Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*); Pau Ferro (*Caesalpinia ferrea*); Pau Brasil (*Caesalpinia echinata*); Magnólia (*Magnolia champaca*); Ipê Roxo (*Handroanthus impetiginosus*); Ipê Amarelo (*Handroanthus serratifolius*); Oiti (*Licania tomentosa*); Angelim (*Andira anthelmia*) e Olandi (*Calophyllum brasiliense*); b) **TAMANHO**: altura mínima de 1,5 metros (um metro e meio); c) **ACONDICIONAMENTO**: individualmente em embalagem adequada. As mudas deverão ser entregues às terças-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, no Zoobotânico, localizado na Rua Pastor Guilherme Rau, nº 462, onde serão conferidas as mudas e será fornecido o comprovante de doação. Levar o presente documento no local da entrega para conferência pela equipe do Zoobotânico. 2. Apresentar, no momento da entrega, comprovante de aquisição das mudas, que deverão provir de viveiros registrados nos órgãos competentes, conforme art. 5º da Portaria Intersetorial nº 01/98. 3. Protocolar no presente Processo Administrativo Ambiental o comprovante da doação realizada, juntamente com cópia do comprovante de aquisição das mudas. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis MatiuZZi, Coordenador (a)**, em 20/07/2020, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6423370** e o código CRC **4357A655**.

## EXTRATO SEI Nº 6743191/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 20 de julho de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 6349411/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental 0525/17 (SEI N.º 20.0.054284-5).**

**Autuado (a): Marcos Antônio da Silva.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3662/17.**

**DECIDO** pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração Ambiental nº 3662/17, uma vez que não se caracterizou a prática de infração ambiental pelo autuado, tendo em vista a emissão do Alvará nº 15/2014/SEMA/UPS na data de 19/12/2014. Considerando ainda, os fatos narrados na Verificação de Dano Ambiental, fl. 23, determino que seja comunicada a Unidade competente para se



manifestar acerca da necessidade e de que forma deverá ocorrer a apresentação de PRAD para o local. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6743191** e o código CRC **89850DC9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6703448/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 172/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de material elétrico (eletrocalhas e eletrodutos), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 14/07/2020, no valor de R\$ 481,00 (Quatrocentos e oitenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6703448** e o código CRC **4EB74EB0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6703507/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 173/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de material elétrico (eletrocalhas e eletrodutos), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de

Educação de Joinville, assinada em 14/07/2020, no valor de R\$ 33.495,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6703507** e o código CRC **EBB254FB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6724578/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 174/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Educação**, representada pelo Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de material elétrico (eletrocalhas e eletrodutos), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 16/07/2020, no valor de R\$ 11.015,00 (Onze mil e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6724578** e o código CRC **0B885619**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6724641/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 175/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Educação**, representada pelo

Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de material elétrico (eletrocalhas e eletrodutos), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 16/07/2020, no valor de R\$ 32.012,00 (Trinta e dois mil e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6724641** e o código CRC **9F5492AA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6714572/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **170/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 15/07/2020, no valor de R\$ 60.481,48 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6714572** e o código CRC **F9B03521**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6715091/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 171/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 15/07/2020, no valor de R\$ 75.787,50 (Setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6715091** e o código CRC **47B88C76**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6742947/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 678/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde., assinada em 17/07/2020, no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6742947** e o código CRC **8EE7AAEB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6743028/2020 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **672/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME**, que versa sobre a contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 17/07/2020, no valor de R\$ 227,28 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6743028** e o código CRC **3A9CF4D1**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6731025/2020 - DETRANS.NAD**

Joinville, 17 de julho de 2020.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº. 021/2020, oriundo Ata de Registro de Preços nº. 004/2020, da licitação na modalidade Concorrência nº 010/2019. **Empresa Contratada:** SINALISA Segurança Viária LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.147.421/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material. **Valor:** R\$ 61.040,00(sessenta e um mil e quarenta reais). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93





Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6731025** e o código CRC **B1998C2A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6707368/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **383/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - CooperTaió**, representada pela Sra. Raquel Silva Matos Rahn e pelo Sr. Horst Frescha, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinado em 15/07/2020, com a vigência 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 103.160,15 (cento e três mil cento e sessenta reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6707368** e o código CRC **AE69B94A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6715292/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **402/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e **Flavia Mattos da Silva Baptista**, que versa sobre a contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Estruturas, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente aos “Estudos de Alternativas, Elaboração do Anteprojeto e dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras complementares nas sub-bacias hidrográficas dos rios Jaguarão e Bucarein, bem como, na área do rio Cachoeira diretamente afetada pelos possíveis impactos gerados pela mudança no escoamento” (doravante denominadas “Empreendimento”), com base nos estudos realizados no Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, na análise dos anteprojetos e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos, assinado em **15/07/2020**, com a vigência de 21 (vinte e um) meses, no valor de R\$101.517,04 (cento e um mil quinhentos e dezessete reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6715292** e o código CRC **F1C608F6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6731187/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **398/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior e a empresa **Britagem Vogelsanger Ltda**, representada pelo Sr. Rogério Garcia, que versa sobre a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, assinado em 17/07/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.506.400,00 (três milhões, quinhentos e seis mil e quatrocentos reais).





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6731187** e o código CRC **3A82D1C7**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6593922/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 30 de junho de 2020.

**Contrato: 117/2020 - Período: 20/07/2020 à 16/01/2021.**

**Empresa: Clinox Joinville Clínica De Oxigenoterapia Hiperbarica Ltda**, inscrita no CNPJ 07.178.446/0001-50.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 124/2020/NAT, em favor do usuário E. P., conforme

**Dispensa de Licitação nº 290/2020.**

**Valor:** 7.946,00 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais).

**Verba:** 800 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2372 . 0 . 339000 - FR - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6593922** e o código CRC **870D37F9**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6738032/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de julho de 2020.

**Contrato: 083/2020 - Período:** 20/07/2020 à 31/12/2020.

**Empresa: DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.261.428/0001-86.

**Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios e serviço de guincho para motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Pregão Eletrônico nº 032/2020.

**Valor:** R\$ 112.761,00 (cento e doze mil setecentos e sessenta e um reais).

**Verba: 516 - 2 . 46001 . 10 . 304 . 6 . 2.2294 . 0 . 339000 - Fonte de recurso 238 e  
493 - 2 . 46001 . 10 . 301 . 6 . 2.2288 . 0 . 339000 - Fonte de recurso 238**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6738032** e o código CRC **458CFFBA**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6738559/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMETRIA PARA VEÍCULOS**.

CONTRATADA: KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.488/0001-71.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 018 - 568 - GSL - Serviços de Terceiros.

DATA: 20/07/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 8.158,80 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/07/2020, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6738559** e o código CRC **6280884E**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 6728318/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**, destinada a **INSPEÇÃO BANCADA DE AFERIÇÃO DO LABORATÓRIO DE HIDROMETRIA - LABHIDRO**.

CONTRATADA: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.410.720/0001-74.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 34051 Taxas e Impostos

DATA: 17/07/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 9.986,72 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2020, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/07/2020, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6728318** e o código CRC **E8198915**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 6728913/2020 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **159/2020**, destinada a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem. **Fornecedor:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Valor Total:** R\$ 130.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 6230049, de 11 de maio de

2020 e o Memorando PGM.UAD SEI nº 6715522 de 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6728913** e o código CRC **81E8C18D**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6728602/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de julho de 2020.

**Contrato: 541/2015** (assinado em 25/08/2015).

**9º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 4 meses e 6 dias, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **31/12/2020**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel para a **Unidade de Saúde Itinga Continental**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 5541904/2020 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **25/08/2020**. Termo assinado em 17/07/2020.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 206/2015**, situado à **Rua Cineasta Leon Ritzmann, 100 - Itinga**, nesta Cidade, para a **Unidade de Saúde Itinga Continental**.

**Locador:** Sr. **Ivanor Nasatto**.

**Verba:** 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/07/2020, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6731438/2020 - DETRANS.NAD**

Joinville, 17 de julho de 2020.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2019, derivado da Dispensa de Licitação n° 017/2019; **Empresa Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, **Objeto:** Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados das infrações de trânsito cometidas no âmbito do município de Joinville. O DETRANS adita o contrato, prorrogando seu prazo de vigência a partir do seu vencimento pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 07/08/2020 até 07/08/2021, mantendo-se os valores conforme contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 12:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6731438** e o código CRC **755BED24**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6742596/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 20 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 187/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA., CNPJ n° 04.449.094/0001-31

**OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de 07/06/2020 e 22/07/2020, respectivamente

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação n° 021/2019

**VIGÊNCIA:** 05/09/2020





Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/07/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6742596** e o código CRC **3263B84D**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6720137/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 332/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa **ADF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, representada pelo Sr. Alexandre Lucas Fritsche e pela Sra. Daniela Fritsche Campos, que versa sobre a locação de um imóvel situado à Rua Abdon Batista, 342, Centro, nesta cidade para a instalação do Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 04/10/2021. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6550155 e nº 6556273 - SAS.UAF, Anexo SEI 6547035 e amparado pelo Parecer Jurídico SEI nº 6677119 - PMG.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6720137** e o código CRC **AD772195**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6718132/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 16 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **334/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**, representada pela Sra. Maria José de Lara Fettback, e a empresa **Terraplenagem M.F. Ltda**, representada pelo Sr. Marcelo Francisco Andrioli, que versa sobre a contratação de rolo compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 14/08/2021 e 17/07/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI n° 6098925, 6438879 e 6448739 - SPCN.NAD, Informação SEI n° 6474207, Orçamento Planilhado SEI n° 6449330, Parecer Jurídico SEI n° 6429548 e memorando SEI n° 6710716 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6718132** e o código CRC **C49C855E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6743216/2020 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 20 de julho de 2020.

**Contrato: 488/2015** (assinado em **03/08/2015**).

**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em vindo a vencer em **03/08/2021**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI**



Nº 5532403/2020 - SES.UAF.AGD. Termo assinado em 20/07/2020.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 133/2015**, situado à Rua Professor Eunaldo Verdi nº 419 - Jardim Sofia, nesta cidade, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia**.

**Locador:** Sr. Valdemar Bento.

**Verba:** 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6743216** e o código CRC **C7B95506**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6744476/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** Paulo Machado Engenharia LTDA

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Licitação nº 012/2019

**VIGÊNCIA:** 23/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/07/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6744476** e o código CRC **FF5D6942**.

## ATA SEI



Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS  
Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

### ATA Nº 380 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 min, de maneira remota, por intermédio da ferramenta/aplicativo Zoom, reuniram-se para reunião extraordinária, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos e Eliane Ribas C. Muller.** Conselheiros governamentais suplentes: Iara Cristina Garcia Não Governamentais Titulares: **Maria Inês Barbosa, Rosania Nürnberg, Caroline Zani Biazin Tchornobay, Helena Schweinberger e Silvia Natalia Torrecija Rodrigues.** Não Governamentais Suplentes: Verônica A. de Arruda Campos. O início da reunião foi realizado pela presidente, Sra. Silvia Natalia Torrecija Rodrigues que agradeceu a participação de todos e colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A secretaria executiva fez a leitura do nomes das pessoas que justificaram ausência: Bruna Carolina Priester **1. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Ofício 033/2020/SAS.UAF.ADE: Conselheira Jaciane apresenta o Plano de Trabalho para cofinanciamento FEAS/2020 - Parcela Extra no valor total de R\$171.193,85, exclusiva para aplicação em Benefícios Eventuais. **A presidente do Conselho colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos habilitados ao voto. Ofício SEI n. 6710863/2020 - SAS.UAS:** Que solicita a análise sobre o Plano de Ação Portaria no 369/2020, a presidente Silvia realizou a leitura do plano de ação. Jaciane ressaltou que o mesmo se trata do termo de Aceite apresentado na reunião ordinária do dia 07/07/2020. **A presidente do Conselho colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos habilitados ao voto. 2. Eleição Gestão 2020 - 2022:** A secretária executiva Natacha apresenta LEI COMPLEMENTAR Nº 557, DE 14 DE JULHO DE 2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar os mandatos dos atuais membros de Conselhos e outros órgãos colegiados que possuam participação da sociedade civil, enquanto perdurar o impedimento para a ampla participação popular em reuniões presenciais, em razão do atual Estado de Calamidade Pública em Saúde. *Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos mandatos dos atuais membros de Conselhos e outros órgãos colegiados que possuam participação da sociedade civil, enquanto perdurar o impedimento para a ampla participação, do público em geral, em reuniões presenciais, em razão do atual Estado de Calamidade Pública para fins de enfrentamento à COVID-19, declarado pelo Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020. Art. 2º O mandato dos atuais membros dos conselhos e demais órgãos colegiados, com participação da sociedade civil, ficam prorrogados a partir de 17 de março de 2020, data da publicação do Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território catarinense e inicialmente estabeleceu o impedimento para a realização de reuniões presenciais, vigorando até a data da nomeação dos novos membros, após realizadas as conferências ou reuniões presenciais necessárias para a escolha.* Natacha explana que a lei gerou dúvidas quanto aos conselhos que já estão em processo de eleição (CMAS e CMDCA). Devido a

essas duvidas, foi enviada a Procuradoria de Joinville, no processo SEI 20.0.103060-0, um pedido de parecer, para saber qual a posição o CMAS deve tomar em relação ao processo em andamento. Para tanto, os conselheiros concordam em prosseguir com o processo até que a Procuradoria faça um parecer sobre o assunto. Sendo o que se apresentava, o vice presidente agradeceu a todos que participaram da reunião remota e encerrou a reunião, da qual, eu, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago lavrei a presente ata que, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Iara Cristina Garcia \_\_\_\_\_

Ariel Vieira \_\_\_\_\_

Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_

Eliane Ribas C. Muller \_\_\_\_\_

Maria Inês Barbosa \_\_\_\_\_

Rosania Nürnberg \_\_\_\_\_

Caroline Zani Biazin Tchornobay \_\_\_\_\_

Helena Schweinberger \_\_\_\_\_

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_

Verônica A. de Arruda Campos \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/07/2020, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6726951** e o código CRC **3E878D16**.

## ATO SEI

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 181/2020

No cumprimento do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo nº 20.0.061696-2, RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, inc. I, da Lei 8.666/1993 em favor da Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, no valor de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 20/07/2020, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6742554** e o código CRC **EE75C671**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6736455/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor LUANA DANIELA PEREIRA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736455** e o código CRC **65A096FB**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6736573/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MAYSA DE PAULA CAMARA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736573** e o código CRC **4950226D**.

### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6736696/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ELAINE CRISTINE BUDAL ARINS DE LIMA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Terapeuta Ocupacional, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736696** e o código CRC **0B7E43F7**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6736878/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor DANIELE PIOLI DOS SANTOS no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6736878** e o código CRC **C9613835**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6737041/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MIRIAM TONTINI no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6737041** e o código CRC **04505FEA**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6737240/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARILIZE PASQUALI no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fisioterapeuta, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6737240** e o código CRC **DA0520E2**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6737482/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MICHELE GRESSINGER FRANCISCO** no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fonoaudiólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6737482** e o código CRC **A6CE45A8**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6737750/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JORGE BRENNEISEN JUNIOR no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6737750** e o código CRC **BB904A19**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6738331/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor SUANE PRISCILA DE SOUZA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6738331** e o código CRC **B972057A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6738485/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARILDA MERCEDES no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6738485** e o código CRC **8219B23D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6738666/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor CLAUDIA CARDOSO MOLINA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6738666** e o código CRC **3C94869C**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6738979/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ELAINE MARTINS MAZZETTO no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6738979** e o código CRC **FAD6C8CC**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6739147/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARIO AUGUSTO BASTOS MAGALHAES no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6739147** e o código CRC **62C4C8EB**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6739311/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ADRIANA BEZ BATTI DA SILVA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Psicólogo, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6739311** e o código CRC **B82C8BA0**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6739722/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor RAFAELA DANTA DE SOUSA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6739722** e o código CRC **254F0D09**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6740140/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor GISLAINE DOS SANTOS no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6740140** e o código CRC **E55A85FE**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6740427/2020 - SGP.UDS.ARE



Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor PATRICIA DE CASTILHOS COSTAMILAN no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6740427** e o código CRC **85D16492**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6741175/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor PAULO CESAR CREUZ no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: [sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br](mailto:sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2020, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6741175** e o código CRC **A7A686F7**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6693667/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 040/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia ortopedia** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor total por lote ou valor unitário por item, quais sejam: Nuvasive Brasil Comercial Ltda., Lote 10, R\$ 1.539.365,50 e Lote 17, R\$ 1.940.669,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6693667** e o código CRC **BC6F1BB1**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6728806/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 209/2020**, UASG 927773, destinado à **aquisição de camas hospitalares elétricas para o Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor unitário, qual seja: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 1, R\$ 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2020, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6728806** e o código CRC **DDE19C8A**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6732660/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2020**, destinado a **AQUISIÇÃO DE FUNIS PERSONALIZADOS**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e equipe de apoio, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**EMPRESA/CNPJ: PLASTSERV INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	26179	FUNIL, PP, ADESIVADO, 10 CM DE DIAMETRO, 12 CM DE ALTURA, COR AZUL	UN	5.000,00	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/07/2020, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2020, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6732660** e o código CRC **5F76A02E**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 6714370/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **CHAMADA PÚBLICA n° 236/2020** destinada a **Aquisição de hortifruti orgânico oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os documentos para habilitação e Projeto de Venda no período de **20/07/2020** até às **09h00** do dia **11/08/2020**. A sessão pública para abertura dos invólucros ocorrerá no dia **11/08/2020** às **09h05**. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2020, às 13:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2020, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6714370** e o código CRC **14F82AF8**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 6647461/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 189/2020, destinado a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na Data/Horário: 03/08/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2020, às 13:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2020, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6647461** e o código CRC **E200FCAF**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 6651073/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 192/2020 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 31/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2020, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2020, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6651073** e o código CRC **909D25C7**.

### AVISO DE SUSPENSÃO, SEI N° 6735825/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENDENDO** por tempo indeterminado, a **Concorrência nº 255/2020** destinada a **Contratação de empresa especializada para Reforma, ampliação, adequação da Unidade Básica de Saúde e da Família Willy Schosslund**, para revisão do projeto e orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2020, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6735825** e o código CRC **A6348D81**.

### COMUNICADO SEI Nº 6725624/2020 - SEPUD.UPD

Joinville, 17 de julho de 2020.

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011 a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança da Subestação CELESC Boa Vista no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br),



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 17/07/2020, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6725624** e o código CRC **137D1B29**.

### DECISÃO SEI Nº 6732195/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de julho de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 056/2018/NAT*

*Solicitante: C. G. A.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguçu*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6719696), **INDEFIRO**, com fundamento no



art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária C. G. A., assistida pela Microrregião Saguauçu, que objetivava a realização do "Exame de Sequenciamento dos genes BRCA 1 e BRCA 2" em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 20/07/2020, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6732195** e o código CRC **7637EDA4**.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 94/2020 - SAMA.UAT**

A presente licença é válida até 17/07/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

**1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO**

Razão Social: Comércio de Combustível Luvanor Ltda

CNPJ: 85.243.996/0002-08

Atividade: Comercio de combustíveis Líquidos

CONSEMA: 42.32.00 - Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista

Endereço: Avenida Santos Dumont, 9000

Bairro: Aventureiro

CEP:89226-435

**2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Gabriela Vargas Coelho

Registro Profissional: 102064-0-SC

ART: 6494041-9

**3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

Esta licença foi emitida com base no Parecer Técnico nº 6666121/2020 e, declara a viabilidade de

operação do posto de abastecimento de combustíveis líquidos anexo ao Aeroporto de Joinville. O empreendimento apresenta sistema de armazenamento aéreo de combustíveis, com volume total de tancagem de 80.000 litros.

### 3.1. DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

3.1.1 Deverá obedecer aos limites de emissão sonora admitidos pela Lei municipal 478/2017;

3.1.2 Deverá manter lixeiras devidamente identificadas em todas as áreas do empreendimento: pista de abastecimento e central de resíduos (lixo comum, reciclável, contaminado, embalagens de óleo usado).

### 3.2 DO MONITORAMENTO

3.1 Apresentar **anualmente** **Relatório Ambiental de Monitoramento de Operação**, subdividido em capítulos conforme os tópicos abaixo, os quais deverão abordar nesta ordem, estritamente os seguintes assuntos:

3.1.1 Diagnóstico atualizado das condições de funcionamento e registro fotográfico dos controles ambientais (canaletas, sump de bomba, de tanque), da pista de abastecimento, da área de troca de óleo, da área de lavação, da central de resíduos, etc.

3.1.2 Interpretação dos resultados dos laudos de análises **semestrais** dos sistemas separadores de água e óleo (SSAO) para os parâmetros: pH, óleos e graxas, fenóis, detergentes e sólidos em suspensão, informando as medidas de adequação já realizada quando necessário, com ART sobre o relatório. As coletas das amostras deverão ser realizadas no mínimo 14 dias após a limpeza do sistema, por profissional comprovadamente habilitado. Não serão considerados laudos cujas coletas foram realizadas no dia ou poucos dias após a limpeza do sistema. Apresentar os laudos como anexo.

3.1.3 Interpretação dos resultados dos laudos de análises **semestrais** dos poços de monitoramento para os parâmetros BTEX, PAH e TPH (este apenas para o poço de monitoramento instalado próximo ao tanque de óleo usado) acompanhada da cadeia de custódia e croqui de localização dos poços, tomando como base a resolução CONAMA 420/09; Apresentar os laudos como anexo.

3.1.4 Apresentação de Inventário de resíduos **anual** fornecido pelo Sistema de Controle de Movimentação de resíduos e de Rejeitos – MTR, do IMA;

3.1.5 Apresentação **anual** de Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

3.1.6 Apresentação **anual** de "Certificado de Recebimento e Destinação Final de Embalagem Plástica de Lubrificante Usada";

3.2 Apresentação **anual** de "Carta de Destinação Final" para o óleo usado coletado no empreendimento;

3.3 Apresentação **anual** de comprovante de treinamento de pessoal para o Atendimento a Emergências;

3.5 Apresentação **anual** de Certificado de Regularidade do IBAMA- Cadastro Técnico Federal;

3.6 Deverá manter Vínculo de Responsabilidade Técnica válida durante todo período de validade da Licença Ambiental;

3.7 Deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos utilizada na operação, devendo a comprovação ser armazenada no empreendimento;

3.8 Caso seja constatada irregularidade ambiental / operacional (como vazamentos nos tanques / filtros, acidentes que acarretem em derramamento de combustível, etc) deverá no prazo máximo de 10 dias a partir do fato ocorrido, **Relatório de Não Conformidade Ambiental**, detalhando a anomalia, acompanhado da comprovação das ações já realizadas para minimizar os impactos ambientais.

**A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:**

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

**A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.**

**Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.**

**Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 20/07/2020, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6721751** e o código CRC **FFD765CD**.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**